



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

25 de julho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 400

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**ALAN OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

EDITAL Nº 03/2023 - CMDCA ----- PÁG 01/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx [f] prefeitura\_vx [i]



### NESTA EDIÇÃO: EDITAL N° 03/2023 - CMDCA

Edital N° 03/2023/CMDCA/VTX

**Edital de convocação dos eleitores do Município de Vitória do Xingu/PA para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em conformidade do Edital 002/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Xingu-Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 na Lei Municipal n. 251/2015 e de acordo com o Edital 02/2023/CMDCA, sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Vitória do Xingu-Pará e dá outras providências.

**Considerando** o disposto no Edital n° 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares.

**Considerando** o requisito: 2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES do Edital 02/2023 e em cumprimento ao requisito II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório de acordo com a Lei Municipal N° 251/2015), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 7. Da homologação das inscrições das candidaturas, em cumprimento ao requisito: 7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos, 7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 10 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vitória do Xingu/PA, na forma da Resolução n°. 06/2023/CMDCA/VTX, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

Artigo 1° – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1° de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
EMEF ALIANÇA PARA O PROGRESSO	SALA 01 - 0083**   384, 0084**   371, 0085**   374, 0267**   388, 0382**   373, 0394**   368, 0484   65 0489   68,
EMEF DULCINEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SALA 01 - 0326**   370, 0401**   367, 0336**   374 0415**   367, 0345**   370, SALA 02 - 0488   7, 0360**   371,0372**   372, 0391**   366, 0398**   370
EEEM PADRE EURICO	SALA 01 - 0086**   391, 0087**   390 0212**   386 0268**   390, 0383**   388. SALA 02 - 0082**   352, 0210**   354, 0242**   354, 0314**   357 0324**   353.
EMEIEF DO EVAGELHO	SALA 01 - 0243**   213, 0253**   219, 0256**   214 0317**   223, 0381**   212 0385**   214
EMEIEF LEONARDO D" VINCI	SALA 01 - 0230**   336, 0231**   338, 0257**   328 SALA 02 - 0259**   334, 0304**   337
EMEIEF AVELINA MARIA DA SILVA	SALA 01 - 0468**   302, 0473**   302. 0322**   226 ,0393**   223. 0258**   253 0399**   255
EMEIEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	SALA 01 - 0244**   286, 0347**   289 0260**   345

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III - O voto é facultativo;

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V - Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI - Não será permitido o voto por procuração;





25 de julho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 400

página 02/02

**NESTA EDIÇÃO: EDITAL N° 03/2023 - CMDCA**

VII - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

CANDIDATO(A)	Nº DA CEDULA DE VOTAÇÃO
Adriano Gonçalves Azevedo	01
Átila Ferreira Costa	02
Blenda Thaisa Sousa Correia	03
Ewanilda Uchoa Rosa	04
Lauriane do Nascimento Azevedo	05
Lidiane de Almeida Duarte	06
Maria Aderilka Martins Assunção	07
Marinalva Alves da Silva	08
Renilda Alvarez Duarte	09
Robert Lima Evangelista	10
Sheila Cristina de Sousa	11
Vanussa Gomes da Silva Barroso	12

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Vitória do Xingu/Pará, 05 de julho de 2023

**LUÍS BRAGA CASTRO**  
PRESIDENTE DO CMDCA  
DECRETO MUNICIPAL N° 1.395/2023

